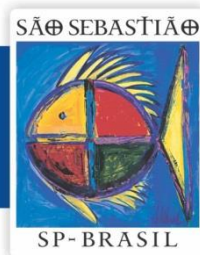




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 587 – 09 de outubro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo Nº 62.027/2019 – Pregão Nº 84/2019

Objeto: SERVICO DE IMPRESSAO GRAFICA

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

UA GRAFICA - COMERCIO E MPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS EIRELLI EPP	R\$ 1.390.105,00	Um milhão, trezentos e noventa mil cento e cinco reais
GRÁFICA ABREU LTDA. - EPP	R\$ 673.100,00	Seiscentos e setenta e três mil e cem reais

Data: **04/10/19**

**PAULA SALLES RODRIGUES
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório às empresas:

UA GRAFICA - COMERCIO E MPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS EIRELLI EPP	R\$ 1.390.105,00	Um milhão, trezentos e noventa mil cento e cinco reais
GRÁFICA ABREU LTDA. - EPP	R\$ 673.100,00	Seiscentos e setenta e três mil e cem reais

Data: **04/10/19**

**WILMAR RIBEIRO DO PRADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

LEI
Nº 2644/2019

"Declara de Utilidade Pública o Grupo Escoteiro Guanandi".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para todos os fins de direito, o GRUPO ESCOTEIRO GUANANDI, associação civil de âmbito local, de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, beneficente, filantrópico e comunitário, destinado exclusivamente a prática de Escotismo, com sede e foro à Avenida Emílio Granato, nº 5513, localizada no bairro da Enseada na cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo, filiado à União dos Escoteiros do Brasil.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. São Sebastião, 08 de outubro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Extrato do Contrato Administrativo nº 2019DEPTEC007

Contratada: Eco-rad Serviços de Diagnósticos por Imagem Ltda.

Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – Hospital de Clínicas de São Sebastião

Objeto: prestação e execução de serviços de exames de ecocardiograma

Vigência: 60 (sessenta) dias

Processo: 011/2019

Dispensa: 003/2019

Valor Global: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Data: 04/10/2019.

Assinam: Denise dos Santos Passarelli pela Contratante e Cristiane Cabral da Silva Nogueira pela Contratada.

Processo Nº 62.003/2019 – Pregão Nº 80/2019

Objeto: CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, UTILIZANDO CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO EM REDE DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS CREDENCIADAS

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP	R\$ 3.547.328,98	Três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos
---	------------------	---

Data: **07/10/19**

**PAULA SALLES RODRIGUES
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP	R\$ 3.547.328,98	Três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos
---	------------------	---

Data: **07/10/19**

**GELSON ANICETO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**WILMAR RIBEIRO DO PRADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EMERSON ELIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**

**VIVIAN MONTEIRO AUGUSTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, fundamentado no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a vista do parecer jurídico, a dispensa de licitação 002/2019, processo 010/2019, nos termos do inciso II do artigo 24 da referida Lei, para prestação de locação de nobreaks.

Processo nº: 010/2019

Data: 07 de outubro de 2019.

Denise dos Santos Passarelli

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, fundamentado no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a vista do parecer jurídico, a dispensa de licitação 003/2019, processo 011/2019, nos termos do inciso II do artigo 24 da referida Lei, para prestação e execução de serviços de exames de ecocardiograma.

Processo nº: 011/2019

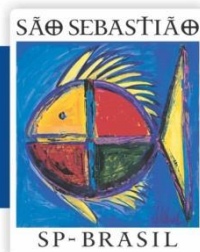
Data: 04 de outubro de 2019.

Denise dos Santos Passarelli



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 587 – 09 de outubro de 2019



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Processo Nº 62.112/2019 – Pregão Nº 93/2019-DCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 PARA TODAS AS SECRETARIAS.

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	R\$ 289.200,00	(Duzentos e oitenta e nove mil e duzentos reais)
---	----------------	--

Data: **09/10/19**

FERNANDO DOS SANTOS CAMPANHER
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	R\$ 289.200,00	(Duzentos e oitenta e nove mil e duzentos reais)
---	----------------	--

Data: **09/10/19**

Luiz Carlos Biondi
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL
REF. : AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº.76 /2019

- 1- Tendo sido improficuos os meios de notificação "por via postal registrada", fica o contribuinte abaixo indicado notificado do Auto de Notificação nº. 76/2019 e INTIMADO de que seu recurso vinculado ao pedido de reconhecimento de não incidência (processo 6196/14), bem como ao auto de infração e imposição de multa nº 282/17, foi indeferido com base no artigo 3º do dec. 2332/99, e artigos nº 61 e 62 da lei municipal 1317/98, relativamente a aquisição do imóvel de I.C. nº. 3134.141.6422.0069.0000.
- 2- Sujeito passivo: ROSA APARECIDA BERNARDES-C.P.F. 070.741.368-08.
- 3- Legislação: De acordo com o disposto pelo artigo 28, III do decreto 2332/99.
- 4- Fica a partir desta, estabelecido o prazo de 10 (dez) dias corridos para efetuar o pagamento do débito de que trata o auto de infração 282/17 junto à Divisão de Inspeção Fiscal, situada à Rua Sebastião Silvestre Neves, nº. 185 - centro, no horário das 10:00 às 17:00 h.
- 5- Natureza do procedimento: Revisão Fiscal Homologatória do ITBI.
- 6- Processo Administrativo nº. 6196/2014.
- 7- Inspetora Fiscal de Rendas: Marcelo Luís de Oliveira - RE 2110-5.
- 8- O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais.
- 9- São Sebastião, 09 de outubro de 2019.

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br